

**Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM
- AMCOSAJ para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Teresina, Estado do Piauí.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 780 de 20 de dezembro de 2007, que outorga
autorização à Associação dos Moradores do Conjunto São
Joaquim - AMCOSAJ para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2011.

**MARCO MAIA
Presidente**